

## TERMO DE ADESÃO/MATRÍCULA – OPÇÃO ENERGIA

<b>Nome:</b> {nome_cooperado}
<b>CPF:</b> {documento_cooperado}
<b>Residência:</b> {logradouro_cooperado}
<b>Município:</b> {cidade_cooperado}
<b>Estado:</b> {estado_cooperado}
<b>Telefone:</b> {telefone_cooperado}
<b>E-mail:</b> {email_cooperado}
<b>Capital Subscrito:</b> {capital_valor} Obs: Conforme consignado no Estatuto Social será integralizado R\$1,00 a título de cota de capital subscrito, cujo pagamento se dará mediante abatimento na primeira futura.
<b>Economia:</b> 10% a 35% de desconto sobre a tarifa de energia compensada, conforme incidência de bandeiras tarifárias.
<b>Rescisão:</b> poderá ser solicitada a qualquer momento, sendo efetivada dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

### Instruções

1. Em caso de alteração do titular da fatura ou do encerramento de uma ou mais unidades consumidoras, avise a Opção Energia com pelo menos 60 dias de antecedência.
2. Efetue o pagamento em dia das faturas emitidas pela Opção Energia e pela distribuidora de energia elétrica.
3. Comunique caso utilize outras fontes de geração de energia.

**ENDEREÇO**

Rua Professor Becker, 3115, Santa Cruz, Guarapuava-Pr, Brasil. CEP 85015-400

**CONTATO**

+55 (42) 3035 3309  
+55 (42) 9 9156-8603  
contato@opcaoenergia.com

4. É necessário disponibilizar login e senha junto à distribuidora para acesso à fatura de energia.

**Esteja ciente:**

1. As usinas contratadas utilizam fontes renováveis e o volume de geração pode variar.
2. Ao assinar, você se compromete com o Estatuto Social da Opção Energia, editado conforme a Lei nº 5.764/71.
3. Você está de acordo com o regimento interno e decisões da diretoria.

**Você concorda que:**

1. As informações prestadas são verdadeiras e assumidas sob pena do art. 299 do Código Penal.
2. Assina de livre vontade e está ciente das obrigações de cooperado.
3. Autoriza o acesso à fatura pela Opção Energia.
4. Autoriza o uso de imagem em campanhas institucionais.
5. Autoriza que a adesão se estenda a veículos operacionais da OPÇÃO ENERGIA – CNPJ 27.582.161/0001-97, conforme Lei nº 14.300/2022 e LGPD.
6. O termo será assinado digitalmente por meio de plataforma legalmente aceita (ex: Clicksign).
7. Concorda com validade jurídica do documento digital.

**Canais de Atendimento**

**WhatsApp: (42) 9 9156-8603**

**Telefone : (42) 3035-3309**

**E-mail: [contato@opcaoenergia.com](mailto:contato@opcaoenergia.com)**



**ENDEREÇO**

Rua Professor Becker, 3115, Santa Cruz, Guarapuava-Pr, Brasil. CEP 85015-400

**CONTATO**

+55 (42) 3035 3309  
+55 (42) 9 9156-8603  
[contato@opcaoenergia.com](mailto:contato@opcaoenergia.com)

## **ANEXO I – PROCURAÇÃO PARTICULAR DO COOPERADO À OPÇÃO ENERGIA**

Pelo presente instrumento particular de procuração, {nome\_cooperado}, inscrito(a) no CPF sob o nº {documento\_cooperado}, residente na {logradouro\_cooperado} (“Outorgante”), nomeia e constitui, em caráter irrevogável, a Diretoria da OPÇÃO ENERGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.582.161/0001-97, com sede na Rua Professor Becker, 3115, Santa Cruz, Guarapuava-PR, Brasil, CEP 85015-400, nos termos de seu Estatuto Social (“Outorgada”), como sua fiel e bastante procuradora, a quem o Outorgante confere poderes exclusivos e específicos para – de forma individual pelos membros da Diretoria:

(a) representá-lo perante a Distribuidora de Energia em que o Outorgante está conectado e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);

(b) requerer a alteração de titularidade das unidades consumidoras do Outorgante junto à Distribuidora de Energia, conforme Art. 3º da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022;

(c) alterar os dados de acesso ao sistema virtual da Distribuidora de Energia, com a finalidade de ter acesso às informações de compensação de energia das unidades consumidoras do Outorgante;

(d) poderes especiais para proceder à adesão do Outorgante e/ou sua retirada de outros veículos operacionais, já utilizados ou que venham a ser utilizados pela OPÇÃO ENERGIA (CNPJ nº 27.582.161/0001-97) em suas atividades, a seu critério e mediante simples notificação ao Outorgante, desde que tais veículos operem nas modalidades autorizadas pelo inciso X do artigo 1º da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, e que as condições comerciais de adesão permaneçam as mesmas;

(e) outros poderes eventualmente necessários para a tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para viabilizar a modalidade de compensação de créditos de Geração Compartilhada; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

A nomeação da Outorgada como procuradora do Outorgante é feita de acordo com os termos e condições estipulados nos artigos 653 e 654 do Código Civil Brasileiro. O Outorgante reconhece, para todos os fins dos artigos 684 e 686, parágrafo único, que este mandato está vinculado ao Estatuto Social da Associação e foi estipulado no exclusivo interesse do mandatário, sendo sua irrevogabilidade condição do Estatuto Social.



### **ENDEREÇO**

Rua Professor Becker, 3115, Santa Cruz, Guarapuava-Pr, Brasil. CEP 85015-400

### **CONTATO**

+55 (42) 3035 3309  
+55 (42) 9 9156-8603  
contato@opcaoenergia.com

Essa procuração entra em vigor na presente data e vigorá até a data de saída ou exclusão do Outorgante da Associação.

A Outorgada poderá substabelecer esta procuração, no todo ou em parte.

{cidade\_cooperado}, {data\_dia} de {data\_mes} de {data\_ano}.

Outorgante – {nome\_cooperado}

